



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE SIMÃO DIAS

Registro de Imoveis, Registro Civil de Pessoas Naturais e Juridicas e Registro de Títulos e Documentos.

Léa Cristina Almeida Barbosa Chagas - INTERINA
SIMÃO DIAS – SERGIPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Léa Cristina Almeida Barbosa Chagas, Oficiala Registradora Interina do 2º Ofício de Simão Dias/SE, a requerimento verbal de pessoa interessada, CERTIFICO E DOU FÉ, que, revendo os livros de registro imobiliário existentes em meu poder, encontrei as seguintes informações acerca do imóvel matricula nº5.386 ,CNM 109868.2.0005386-39, Livro 2-T, folhas nº 046, Ano: 1995

MATRICULA 5.386-IMOVEL: -Um terreno urbano situado na Rua Julio Manoel de Oliveira, nesta cidade medidndo seis metros de largura na frente, oito metros de largura nos fundos, por onze metros de comprimento de ambos os lados, do lado esquerdo e quatro metros de comprimento do lado direito, com area de 52,50 (cinquenta e dois metros e cinquenta) centimetros quadrados, com a seguinte delimitação frente para a Rua Julio Manoel de Oliveira, fundos com um beco, do lado direito ainda com o beco e do aldo esquerdo com o imovel de Luiz Fontes Nunes.

PROPRIETARIO: LUIZ FONTES NUNES, brasileiro, aposentado, separado judicialmente, portador da cedula de identidade RG nº 460.689 SPP/SE, inscrito no CPF nº 498.456.605-63.

REGISTRO ANTERIOR: 02-MAT-5.164, as fls. 120 do Livro 2-S Registro Geral, em 19 de março de 1992, no cartorio de Registro de Imoveis desta Comarca (DESMEMBRAMENTO).

O referdio é verdade e dou fe, Simão Dias-Sergipe, 04 de dezembro de 1995.

O OFICIAL SUBSTITUTO: pelo Substituto

R-01-MAT 5.386

Conforme Escritura Publica de Compra e Venda de 24 de novembro de 1995, lavrada nas notas do cartorio do 1º Oficio desta cidade, as fls. 037 do livro 038, o proprietario acima qualificado, vendu o imovel da presente matricula, com anuencia de Jose Aloizio Fontes e sua esposa D. Maria Auxiliadora de Santana Fontes, Jose Mendes Fontes e sua esposa Maria Eunice Santos Fontes, Maria da Gloria Silva Fontes, Josefa Fernanda Fontes, Aldo Silva Fontes e sua esposa Ana Maria Santos Fontes, maria Hilda Silva fontes, Vera Fontes Modesto e seu esposo Manoel Messias Modesto e maria da Conceição Fontes da Fonseca, por R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), A CARLOS SILVA FONTES, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, portador da cedula de identidade Rg nº 1.012.461-SSP/SE, inscrito no CPF nº 481.471.255-34, residente e domiciliado na Rua Julio Manoel de Oliveira, 457, nesta cidade.

O referdio é verdade e dou fe, Simão Dias-Sergipe, 04 de dezembro de 1995.

O OFICIAL SUBSTITUTO: pelo Substituto

AV-01-MAT-5.386

Procede-se a esta averbação para constar que no imovel da presente matricula fora construida uma casa residencial situada na Rua Julio Manoel de Oliveira,s/n, com area construida de 52,50 metros quadrados contend uma sala, um quarto, copa-cozinha e sanitario; em anexo alvara e habite-se fornecidos pela Prefeitura Municipal de Simão Dia, datados de 15 de fevereiro de 1996; O referdio é verdade e dou fe, Simão Dias-Sergipe, 21 de fevereiro de 1996.

O OFICIAL SUBSTITUTO: pelo Substituto

R-02-5.386

Conforme Escritura Publica de Abertura de Credito Fixo com garantia Hipotecaria nº 269100020 de 17 de março de 1999, lavrada nas notas do cartorio do 1º Oficio desta cidade, as fls. 003/005, do livro 93, registrada sob nº 2.704, as fls224 do livro 3-E, Registro Auxiliar, emitida por Carlos Silva Fontes-ME, nesta data o proprietario acima qualificado deu o imovel da presente matricula avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em Especial Hipoteca em favor do BANCO DO BRASIL S/A, agencia desta cidade, para a garantia da divida de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) com vencimento para 17 de março de 2.000, O referdio é verdade e dou fe, Simão Dias-Sergipe, 17 de março de 1999.

O OFICIAL SUBSTITUTO: pelo Substituto

AV-02-MAT-5.386

Procede-se a esta averbação conforme pedido desta data pelo proprietario acima qualificado para constar que a casa residencial edificada no imovel supra é hoje um imovel commercial, onde explora o ramo de confecções da Empresa Carlos Silva Fntes ME, inscrita no CNPJ 00.103.686/0001-46. SELO nº AA- 725-333

O referdio é verdade e dou fe, Simão Dias-Sergipe, 22 de maio de 2002.

O OFICIAL SUBSTITUTO: pelo Substituto

AV-03-MAT-5.386

Procede-se a esta averbação para constar a baixa do R-02 da presente matricula, conforme autorização do Banco, desta data. -

O referido é verdade e dou fé. Simão Dias Sergipe, 10 de dezembro de 2.002.

O OFICIAL SUBSTITUTO: pelo Substituto

R-03-5.386



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE SIMÃO DIAS

Registro de Imóveis, Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos.

Léa Cristina Almeida Barbosa Chagas - INTERINA

SIMÃO DIAS – SERGIPE

Conforme Cédula de Crédito Comercial nº 00103686-A de 20 de dezembro de 2.002, proprietário no verso qualifica do deu imóvel da presente matrícula avaliado em R\$ 26.059,95, para garantia da dívida de R\$ 13.180,50 (treze mil, cento e Oitenta reais e cinquenta centavos), para pagamento final em 20 de dezembro de 2.002. SEIOAB-012387.

O referido é verdade e dou fé. Simão Dias - Sergipe, 21 de dezembro de 2.002.

O OFICIAL SUBSTITUTO: pelo Substituto.

R-04-MAT-5.386

Conforme Cédula de Crédito Comercial nº 00103686-C, de 16 de junho de 2.005, o proprietário no verso qualificado deu o imóvel da presente matrícula em hipoteca, ao BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, para garantia da dívida de - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com vencimento para 16 de junho de 2.006. SELO: Da 49.565.

O referido é verdade e dou fe. Simão Dias Sergipe, 17 de junho de 2.005.

O OFICIAL: -Maricarme Dantas do Amaral Santos

R-05-MAT-5.386

Conforme Cédula de Crédito Comercial nº 51.2005.8204.9 de 03 de novembro de 2.005, o proprietário do imóvel deu- o presente imóvel avaliado em R\$ 41.914,95 ao BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, para garantia do débito de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com vencimento para 03 de novembro de 2.006. SELO: DA 171.155. GUIA: 202050001544.

O referido é verdade e dou fe. Simão Dias Sergipe, 03 de novembro de 2.005.

O OFICIAL SUBSTITUTO - pelo Substituto.

AV-04-MAT-5.386

Procede-se a esta averbação conforme solicitação do BNB, datada de 20.09.2.006, para constar a baixa do R-04 da presente matrícula...

O referido é verdade e dou fé. Simão Dias Sergipe, 21 de setembro de 2.006.

OFICIAL SUBSTITUTO: pelo Substituto.

R-06-MAT-5.386

Conforme Cédula de Crédito Comercial nº 51.2006.5081.1866, de 29.09.2.006, o proprietário acima qualificado deu o imóvel da presente matrícula avaliado em R\$ 41.914,95, em hipoteca ao BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, para garantia do financiamento de R\$ 15.000,00, para pagamento em 29.09.2.007. SELO: DA-686.623. GUIA-202060001553.

O referido é verdade e dou fé. Simão Dias -Sergipe, 29 de setembro de 2.006.

O OFICIAL SUBSTITUTO: pelo Substituto.

R-07-MAT- 5.386

Conforme Cédula de Crédito Comercial nº 51.20007.2968.2258 de 24/08/2007, o proprietário deu o imóvel da presente matrícula avaliado em R\$49.366,83 em hipoteca ao BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., para garantia do financiamento de R\$ 15.000,00 com vencimento para 22.08.2008.

O referido é verdade e dou fé. Simão Dias Sergipe, 24 de agosto de 2007.

O OFICIAL SUBSTITUTO: pelo Substituto.

AV-05-MAT-5.386

Procede-se a esta averbação para constar a baixa do R-06 da presente matrícula conforme autorização do credor, datada de 17.07.2.008.

O referido é verdade e dou fé. Simão Dias -Sergipe, 18 de julho de 2.008.

O OFICIAL SUBSTITUTO: pelo Substituto.

AV-06-MAT-5.386

Procede-se a esta averbação para constar a baixa dos registros nºs 03 e 05 da presente matrícula conforme autorização do credor datada de 18.07.2.008.

O referido é verdade e dou fé. Simão Dias Sergipe, 21 de julho de 2.008.

O OFICIAL SUBSTITUTO: pelo Substituto.

R-08-MAT-5.386

Conforme Cédula de Crédito Rural, digo Comercial nº 51.2008.2797.2975 de 18.07.2.008, o proprietário do presente imóvel avaliado em R\$ 49.356,83 em hipoteca ao BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, para garantia da dívida de R\$.. 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com vencimento para 16 de julho de 2.010. SELO: DA: - 1227306.GUIA: 2020800 01023.

O referido é verdade e dou fé. Simão Dias Sergipe, 22 de julho de 2.008.

O OFICIAL SUBSTITUTO pelo Substituto.

AV-07-MAT-5.386

Procede-se a baixa do R-07 e 08 da presente matrícula conforme autorização do credor, datada de 10 de janeiro de 2.011.

O referido é verdade e dou fé. Simão Dias Sergipe, 10 de janeiro de 2.011.

O OFICIAL SUBSTITUTO: - pelo Substituto.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE SIMÃO DIAS

Registro de Imóveis, Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos.

Léa Cristina Almeida Barbosa Chagas - INTERINA
SIMÃO DIAS – SERGIPE

R-16-MAT-5.386

Conforme Cédula de Crédito Comercial nº 51.2011.270.3733 de 04 de abril de 2.011, registrada sob nº 3.306 às fls. 226 do Livro 3-G, o proprietário deu o imóvel da presente matrícula avaliado em R\$ 71.153,25, em HIPOTECA, ao BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, para garantia da dívida de R\$ 46.763,44, para pagamento em 04 de abril de 2.017 SELO: DA: -0024459. GUIA: 202110000756.

O referido é verdade e dou fé. Simão Dias-Sergipe, 08 de abril de 2.011

O OFICIAL SUBSTITUTO: pelo Substituto.

AV-17-MAT-5.386

Procede-se a esta averbação conforme determina o Art. 232 da Lei 6.015, para constar a ordem dos lançamentos que passa a ser: R-01, AV-02, R-03, AV-04, AV-05, R-06, R-07, R-08, AV-09, R-10, R-11, AV-12, AV-13, R-14, AV-15 e R-16.

O referido é verdade e dou fe. Simão Dias Sergipe, 18 de junho de 2.014.

O OFICIAL SUBSTITUTO: pelo Substituto.

R-18-MAT-5.386

Conforme Cédula de Crédito Comercial nº 51.2014.14618183 de 09 de julho de 2.014, registrada sob nº 3.646 às fls. 266 do Livro 3-H, o proprietário deu o imóvel da presente matrícula avaliado em R\$ 175.646,66, em HIPOTECA, ao BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, para garantia da dívida de R\$ 102.853,21 (cento e dois mil, oitocentos e cinquenta e tres reais e vinte e um centavos), com vencimento para 09 de julho de 2.022. SELO: DA: 1732860. GUIA: 2021 40003080.

O referido é verdade e dou fé. Simão Dias Sergipe, 19 de julho de 2.014.

O OFICIAL SUBSTITUTO: pelo Substituto.

AV-19-MAT-5.386

Procede-se a esta averbação conforme Aditivo de 19 de outubro de 2.016, para constar que em 19 de outubro de 2.016 que o principal e engargos é de R\$ 89.549,25 e seu vencimento para 19 de janeiro de 2.024. SELO: DA-2701226. GUIA: 202160002737.

O referido é verdade e dou fé. Simão Dias-Sergipe, 24 de outubro de 2.016.

O OFICIAL SUBSTITUTO: - pelo Substituto.

AV - 20- MAT-5.386. Em 30/12/2024. **INCLUSÃO DE CNM.** Averba-se, nos termos do parágrafo único do art 2º do Provimento 143/2023 do CNJ, o Código Nacional de Matrícula do presente imóvel, sendo: 109868.2.0005386-39. Isento do pagamento dos emolumentos na forma da Lei. Selo TJSE: 202429597010084. Acesse: www.tjse.jus.br/x/E3MND7.

Simão Dias/SE. 30 de dezembro de 2024.

A Escrevente Autorizada. Maria Claudia Santana de Jesus.

Nada mais se continha na referida matrícula, transcrita às folhas e livro no início declarados, ao qual me reporto, e que do próprio original, bem e fielmente, extraí a presente certidão. O referido é verdade e dou fé.

Eu, **Léa Cristina Almeida Barbosa Chagas, Oficiala Registradora Interina do 2º Ofício de Simão Dias/SE**, digitei, subscrevo e assino. Simão Dias/SE, 30 de dezembro de 2024

A Oficiala Registradora Interina,: LEA CRISTINA ALMEIDA BARBOSA CHAGAS/91018463534 Assinado de forma digital por LEA CRISTINA ALMEIDA BARBOSA CHAGAS/91018463534

Último: 2024-12-30 14:56:19-0200

Guia nº 197240004907 – Emolumentos R\$ 58,27; FERD: R\$ 11,65 Total: R\$ 69,92. Selo TJSE: 202429597010085. Acesse: www.tjse.jus.br/x/UCH4JY.

